



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022, referente a Tomada de Preço nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 006/2022, de 28/03/2022 que têm por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido, por se tratar que um serviço pelo bem público;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 026/2022/SINFRA/SPC, da Secretaria de Infraestrutura, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 017/2022 de 28/03/2022**, à PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL da obra até 30/11/2022, em conformidade ao “caput” do art. 57 da Lei 8666/93, § 1º, Inciso II e § 2º.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de outubro de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2022
CONTRATO Nº. 017/2022**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ: **02.276.813/0001-34**, com sede à Avenida Germano Antônio de Moura, nº 259 – Sala “A”, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo, Senhor **Gilson José da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **32.692.965-4**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº **838.743.301-25-04**, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviço do Contrato nº. 017/2022, de 28/03/2022, cujo objeto é, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de prestação de serviços até 30/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto do art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 017/2022, de 28/03/2022, celebrado entre as partes acima mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 03 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES – ME
Representado pelo Sr. **Gilson José da Silva**
RG nº **32.692.965-4** e do CPF nº **838.743.301-25-04**

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024.654.371-00
RG:1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52970784-6 SSP/SP